



# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## S. BRÁS DE ALPORTEL

ACTA N.º 6 /2010

da reunião ordinária de 2 de Março de 2010

**PRESIDÊNCIA:** - Dr. Vítor Manuel Martins Guerreiro. -----

**VEREADORES PRESENTES:-** Dra. Marlene de Sousa Guerreiro, Eng.º Acácio José Madeira Martins, Dr. João Carlos de Mendonça D'Aragão e Moura. -----

**FALTAS JUSTIFICADAS:** -----

-----Eng.º António Paulo Jacinto Eusébio, em representação dos municípios portugueses no exterior.-----

**FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:** -----

**HORA DE ABERTURA:-** Catorze horas e trinta minutos. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

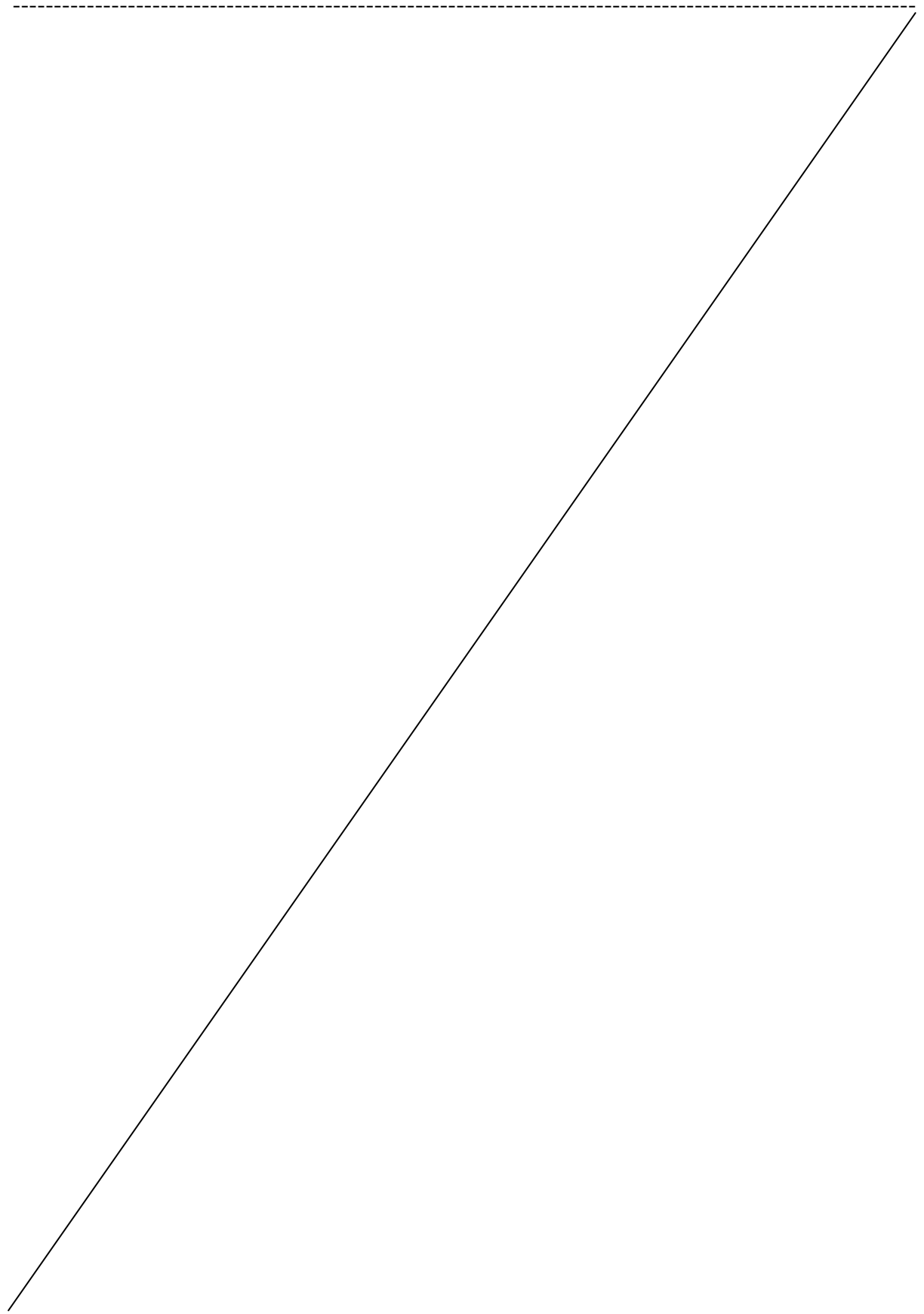
-----Dispensada, por unanimidade, a leitura da acta da reunião anterior por ter sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, nos termos legais.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o documento mencionado em epígrafe número 40, respeitante ao dia de ontem, o qual apresenta um saldo de disponibilidades para hoje de €1.204.048,91 dos quais €1.198.088,61 em contas de depósito à ordem, mil euros em fundo de maneiio, €3.500,46 em numerário e €1.459,84 em cheques, estes dois últimos em cofre na Tesouraria Municipal. -----

## ***INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO***

-----Sendo catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou iniciada esta reunião para cumprimento do número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro, posto o que seguiu o período de “Intervenção Aberta ao Público”, durante o qual nenhum munícipe usou da palavra. -----



## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

-----Sendo catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou iniciado o “Período de Antes da Ordem do Dia”, nos termos do artigo octogésimo sexto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro: -----

-----O Senhor Presidente solicitou autorização para serem analisados no decorrer desta reunião os assuntos abaixo indicados, por não terem sido agendados atempadamente: -----

----- – Abertura de Procedimento Concursal Comum - contratação de 2 Assistentes Operacionais (cantoneiros de limpeza); -----

----- – Assembleia Municipal – Aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de S. Brás de Alportel; -----

----- – Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Secundária”– Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, fase obra; -----

----- Nomeação do Coordenador de Segurança em Obra da empreitada “Requalificação e Ampliação da Escola Secundária José Belchior Viegas”; -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a inclusão dos assuntos na presente reunião. -----

-----A Vereadora Dra. Marlene Guerreiro informou o executivo que o Senhor Presidente não está presente na reunião, pois encontra-se em Córdoba, Espanha, em representação dos municípios portugueses, no Fórum de Autoridades Locais. -----

-----O Senhor Vereador Dr. João Moura apresentou a sua preocupação em relação à falta de uma passadeira na zona da Igreja de S. Romão, tendo em conta que a população daquele sítio é bastante idosa e tem algumas dificuldades de mobilidade. Referiu que o perigo é acrescido nos dias de visita da unidade móvel de saúde. -----

-----O Vice-Presidente disse que iria estudar o assunto, nomeadamente o local mais apropriado para a construção da passadeira atendendo a que naquela zona existe uma lomba o que agrava ainda mais a situação. -----

-----O Vereador Dr. João Moura perguntou ainda como é que a Câmara pensa solucionar o problema de escoamento de águas nos Vilarinhos, junto à casa da avó do Dr. Tomás, problema que se tem vindo a agravar, ainda mais este ano que tem sido uma excepção em termos de chuva. -----

-----O Vice Presidente disse que até agora as soluções encontradas resolviam o problema, no entanto este ano o caso agravou-se devido à quantidade de precipitação que tem caído, e ao

número de dias seguidos que tem chovido. A todos estes problemas junta-se ainda o facto de ter rebentado a nascente que se existe por baixo da escola dos Vilarinhos. No entanto, os serviços arranjam a solução que passa pela colocação de manilhas e repavimentação da estrada, obra esta que apenas poderá ser executada quando não chover e num período em que não haja aulas.-----

-----O Vereador Dr. João Moura referiu ainda que na estrada de Faro, quase no limite do concelho, existem umas alfarrobeiras que apresentam risco de derrocada, o que poderá causar alguns incómodos, pelo que foi respondido pelo Senhor Vice Presidente que esta matéria é da competência do Instituto de Estradas de Portugal.-----

-----A Vereadora Dra. Marlene Guerreiro informou os restantes elementos que a receita de bilheteira da peça de teatro que se realizará no próximo sábado no Cine-Teatro se destina a doar à Associação Humanitária de Doentes de Parkinson e Alzheimer.-----

## PROPOSTAS

### PROPOSTA PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS:-

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*Proposta:*-----

*“Auxílios económicos a alunos carenciados*-----

*Dispõe o artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, barra, dois mil e oito, de vinte e oito de Julho, novas Atribuições e Competências das Autarquias Locais, que são transferidos para os municípios as atribuições ao nível da implementação de medidas de apoio socioeducativo, gestão de refeitórios, fornecimento de refeições escolares e seguros escolares. Sendo pois competência dos órgãos municipais e de acordo com o Despacho número vinte mil novecentos e cinquenta e seis, barra, dois mil e oito, de trinta de Julho, participar, como menciona a redacção do número um do artigo sétimo, deste mesmo despacho, “nos encargos com refeições, livros e outro material escolar, actividades de complemento curricular e alojamento, relacionados com o prosseguimento da escolaridade”.* -----

*Tendo em atenção as competências atrás descritas. Considerando que cabe à autarquia a atribuição dos valores definidos em reunião de Câmara, e estando em questão entrada de novos alunos e posterior análise das condições económicas dos agregados familiares;* -----

*Proponho que seja transferido para o Agrupamento Vertical de Escolas de S. Brás de Alportel a verba total de (oitenta e seis euros), a atribuir aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico e (vinte e seis euros) e do Ensino Pré-escolar (sessenta euros) de acordo com o escalão em que estão inseridos e o ano de escolaridade que frequentam; segundo quadro em anexo.”*-----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e por concordar com a presente proposta, autorizar a transferência da verba no valor de € 86,00 (oitenta e seis euros) para o Agrupamento Vertical de Escolas de S. Brás de Alportel. Remeta-se cópia à Secção da Contabilidade*-----

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA FEIRA DA SERRA 2010:- Pelo Vice-Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

*Proposta:*-----

*“COMISSÃO DA FEIRA DA SERRA – 2010*-----

*Nos termos do previsto nas Normas de Funcionamento da Feira da Serra em vigor,*

proponho à Câmara Municipal a seguinte constituição da Comissão Organizadora da Feira da Serra 2010:-----

-----Vitor Manuel Martins Guerreiro, Vice-Presidente;-----

-----Marlene de Sousa Guerreiro, Vereadora a Tempo Inteiro;-----

-----Dora de Jesus Graça Barradas, Adjunta do Presidente;-----

-----Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão de Administração Municipal, em regime de substituição;” -----

-----Sónia Cristina Tasquinha Ferreira da Silva, Técnica Superior;” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão da Feira da Serra para o ano dois mil e dez, conforme o proposto. -----

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM -  
CONTRATAÇÃO DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIROS DE LIMPEZA)**:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Eusébio, relativa ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta:** -----

-----“*Abertura de Procedimento Concursal Comum* -----

-----Para cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que vem proceder à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, -----

-----**PROPONHO** a este órgão a abertura de procedimento concursal comum, **para a contratação a Termo Resolutivo Certo de dois Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Limpeza), para o Sector de Ambiente e Limpeza Urbana.**” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e por concordar com a presente proposta, aprovar a abertura de procedimento concursal para a contratação a Termo Resolutivo Certo de dois Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Limpeza), para o Sector de Ambiente e Limpeza Urbana. -----

-----**NOMEACÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ BELCHIOR VIEGAS”**:-

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----**Proposta:** -----

-----“Para cumprimento do estabelecido no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29

## PROPOSTAS

de Outubro, proponho para Coordenador de Segurança em Obra a Eng. Mónica Inácio, Técnica Superior de Segurança e Higiene no Trabalho para a Empreitada “Requalificação e Ampliação da Escola Secundária José Belchior Viegas”. -----

-----A Câmara Municipal por concordar com a presente proposta deliberou, por unanimidade, nomear a Eng.ª Mónica Inácio Coordenadora de Segurança em Obra da empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Secundária José Belchior Viegas”. ---

-----**RATIFICAÇÃO DOS ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - PLANO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-** Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----**Proposta:** -----  
-----“*Plano de Apoio ao Associativismo*” -----

-----**Acordos de Cedência de Instalações** -----  
-----*Com o objectivo de promover um desenvolvimento activo das associações deste concelho a autarquia tem vindo, dentro das suas possibilidades a ceder alguns edifícios camarários para que as associações de cariz cultural, recreativo e desportivo possam instalar as suas sedes.*-----

-----*Neste âmbito foram celebrados acordos de cedência de instalações por forma a formalizar situações com as seguintes associações.* -----

-----*Motoclube São Brás, Os Unidos da Estrada;*-----

-----*Sociedade Recreativa Alportelense;* -----

-----*Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel;*-----

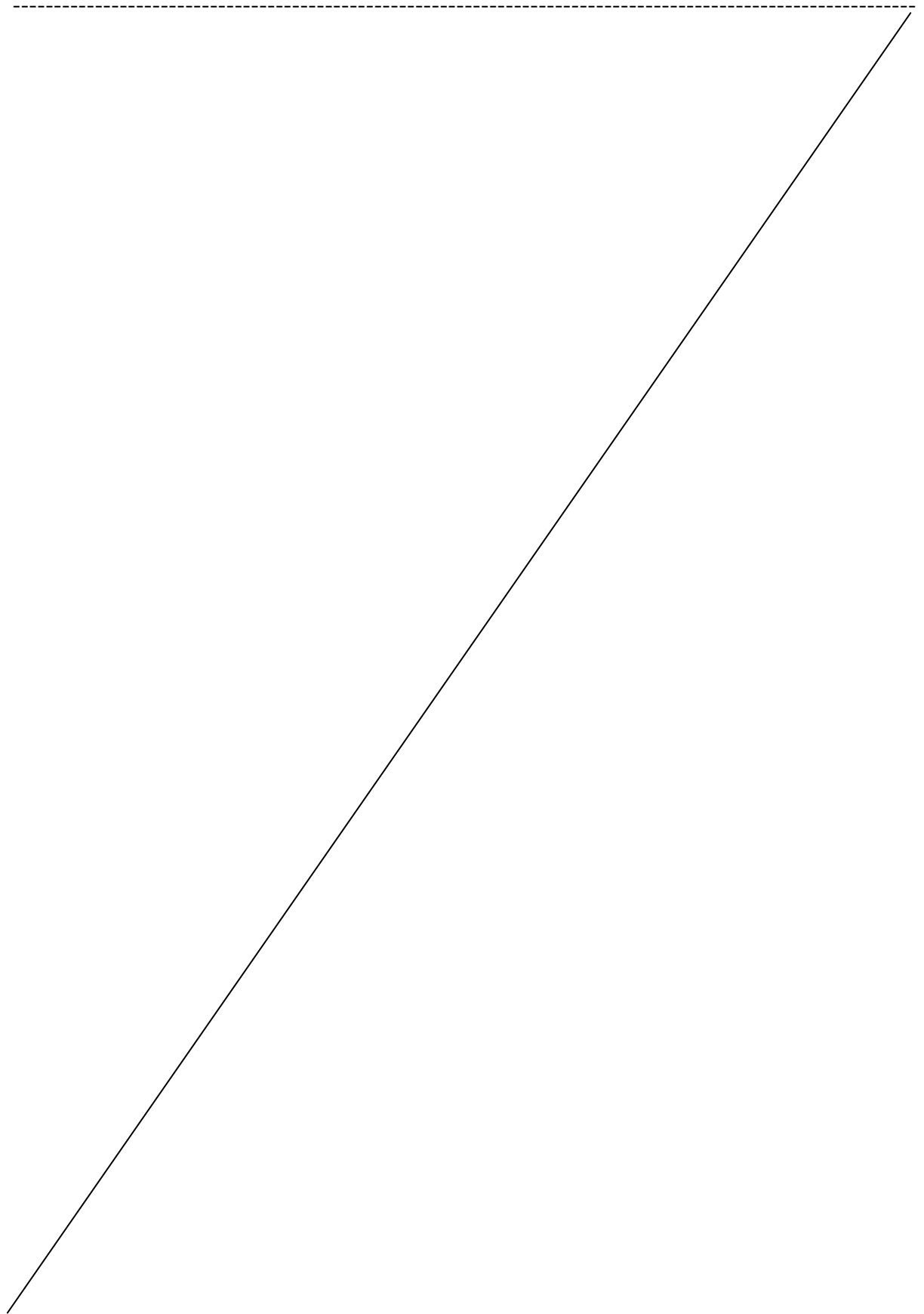
-----*Associação Jovem Sambrasense;*-----

-----*Associação de Agricultores do Concelho de S. Brás de Alportel;*-----

-----*Sociedade Recreativa 1º de Janeiro;*-----

-----*Assim, proponho que sejam os mesmos ratificados pela Câmara Municipal.”* -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os acordos de cedência de instalações.-----



## **REQUERIMENTOS**

-----**PROCº Nº 89/2009, DE LUÍS ANTÓNIO DA ROCHA BENEDITO – CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS GEMINADAS EM CALÇADA:-** Presente o processo entrado na Divisão de Planeamento Urbanístico Municipal sob o n.º 89/2009 em que **Luís António da Rocha Benedito**, residente na Rua Luís Bívar, Urbanização Xanabus, deste município, solicita a aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de duas moradias geminadas, num prédio de que é proprietário no sítio da Calçada, deste município.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura devendo os projectos das especialidades serem entregues no prazo máximo de seis meses, nos termos da informação técnica de 25 de Fevereiro de 2010, que abaixo se transcreve e de que deve ser dado conhecimento ao requerente. -----

-----**Informação técnica:** -----

-----“Na sequência da informação técnica emitido a 17 de Dezembro de 2009 e respectiva deliberação camarária datada de 22 de Dezembro de 2009, estes serviços informam o seguinte:-----

-----**Apreciação da proposta:** -----

-----Relativamente à questão dos muros limítrofes da propriedade, o requerente informa que se tratam de muros e vedação em rede, existentes a manter. -----

-----A proposta actualmente apresentada considera o acesso ao fogo através de uma passagem que mantém em toda a sua extensão 3,50 m de largura, conforme os pressupostos exigidos pelo Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. -----

-----Em conformidade com Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto, a proposta considera os percursos acessíveis em calçada portuguesa desde da via pública aos edifícios habitacionais, alvos da pretensão. -----

-----**Conclusão:**-----

-----Face ao exposto, nada mais havendo a acrescentar, estes serviços consideram ser de emitir parecer favorável à pretensão, devendo no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidades em conformidade com descrito no nº4 do artigo 20 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro. -----

-----É quanto cumpre informação e submeter o assunto à consideração superior.” -----

-----**PROCº Nº 108/2009, DE PIERRE MARIE BORIS NIGROWSKI – ALTERAÇÃO DE PRÉDIO EXISTENTE EM MEALHAS:-** Presente o processo entrado na Divisão de Planeamento Urbanístico Municipal sob o n.º 108/2009, em que **Pierre Marie**

**Boris Vigrowski**, residente na Rua General Humberto Delgado, Lote 28 – 2º Drt., Horta das Figueiras, na cidade de Évora, solicita a aprovação do projecto de arquitectura relativo à alteração de prédio de habitação que pretende levar a efeito num prédio que possui no sítio das Mealhas, deste município.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à Administração da Região Hidrográfica do Algarve (ARH) acerca do parecer emitido por aquela entidade acerca do presente processo, nos termos da informação técnica de 25 de Fevereiro de 2010 que abaixo se transcreve e que deve ser dado conhecimento ao peticionário.

-----**Informação técnica:** -----

-----“Relativamente à pretensão do requerente de viabilizar **Alteração de Prédio de Habitação**, no terreno em referência, cabe-nos emitir o seguinte parecer técnico: -----

-----**ENQUADRAMENTO NO PDM:** -----

-----De acordo com as classificações de solo atribuídas pelo Plano Director Municipal de São Brás de Alportel, com a sua actual alteração por adaptação publicada no Diário da República, 2ª série a 27 de Dezembro de 2007, e por correcção e rectificação conforme aviso nº10012/09 publicada no Diário da República, 2ª série de 22 de Maio de 2009 o imóvel localiza-se em: -----

-----**Espaço Urbanizável a Reestruturar;**-----

-----**Zona afastada – protecção às captações públicas;**-----

-----**Servido por Rede de Abastecimento de Água;**-----

-----**Servido por Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas;**-----

-----**Confina a Sul e a Nascente com via não classificada e a Norte com Caminho Municipal 1206.**-----

-----Atendo-se às disposições dos artigos 16º e 53º do RPDM, sem prejuízos das restantes disposições regulamentares e legislação aplicável, informa-se o seguinte: -----

-----**APRECIACÃO:**-----

-----1 - Pretende o requerente alterar o prédio existente, num terreno localizado nas Mealhas, composto por prédio urbano com área de 393,00m<sup>2</sup> – área coberta de 116,88m<sup>2</sup> edifício de rés-do-chão destinado a habitação com logradouro e área descoberta de 276,12m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº15229/20061002, o artigo com o nº9298. -----

-----2 - Uma vez que o terreno se insere em Zona Afastada, delimitada, foi solicitado por

## REQUERIMENTOS

*estes serviços parecer à Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Algarve. Deu entrada nesta edilidade no dia 15 de Fevereiro de 2010 o parecer nºDP-2010-000063 que se pronuncia relativamente a uma piscina, situação que não corresponde à pretensão do requerente, uma vez que na proposta apresentada de alteração e ampliação verifica-se a intenção de introdução de amplos vãos, barbecue, pérgola e a construção de duas novas wc, bem como, de uma cozinha e não a construção de uma piscina.*-----

-----**CONCLUSÃO:**-----

-----*Face ao exposto, deverá ser pedido esclarecimentos à Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Algarve relativamente ao parecer n.º DP-2010-000063. É quanto nos cumpre informar e colocar à Consideração Superior.*”-----

-----**PROCº Nº 104/2009, DE FRANCISCO CARRUSCA, LDA – PEDIDO DE DESTAQUE NA RUA ANIBAL ROSA DA SILVA:**- Presente um requerimento da firma **Francisco Carrusca, Lda.**, com sede no sítio da Mesquita Baixa, neste município, a solicitar na qualidade de proprietária, a aprovação do destaque de uma parcela de terreno, a seguir descrita, ao abrigo do n.º 4 do art. 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----**Descrição de Parcela**-----

-----Parcela de terreno com a área de 450,50 m<sup>2</sup>, no sítio dos Barrabés, deste município, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14230 e artigo urbano n.º 4784 que possui a área global de 3.172,77 m<sup>2</sup>.-----

-----A parcela a destacar ficará a confrontar do Norte com Rua Aníbal Rosa da Silva, do Sul com o próprio, do Nascente com Sotero Coelho de Sousa e do Poente com Urbanização Bela Vista.-----

-----A parcela sobrance terá as seguintes confrontações: do Norte com o próprio e herdeiros de Francisco de Sousa Carrusca, do Sul com Caminho, do Nascente com Sotero Coelho de Sousa e do Poente com a Urbanização Bela Vista.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que é permitido o destaque da parcela de terreno supra referenciada por cumprir o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, nos termos da informação técnica de 22 de Fevereiro de 2010 que abaixo se transcreve.-----

-----**Informação técnica:**-----

-----“Vêm o requerente prestar os respectivos esclarecimentos solicitados no âmbito dos pontos nº 3 e 4 da informação técnica prestada por estes serviços a 16 de Dezembro de 2009 e conseqüente deliberação camarária datada de 22 de Dezembro de 2009, pelo que cumpre informar o seguinte: -----

-----**Apreciação da proposta:**-----

-----Após uma análise aos elementos apresentados, nomeadamente o registo da conservatória predial e caderneta predial rústica, considera-se que a pretensão cumpre o pressuposto em causa exigido, ou seja, que ambas as parcelas resultantes de destaque confrontem com arruamentos públicos. -----

-----Assim, verificam-se as seguintes confrontações da parcela reminiscente com matriz rústica n.º 14230: Norte com o próprio e herdeiros de Francisco de Sousa Carrusca, a Sul com caminho, a Nascente com Sotero Coelho de Sousa e Poente com Urbanização Bela Vista.

-----Do artigo de natureza urbana nº 4784 referente à parcela a destacar: Norte, Rua Aníbal Rosa da Silva, a Nascente, Sotero Coelho de Sousa e a Poente, Urbanização Bela Vista. -- -----

-----**Conclusão:**-----

-----Face ao exposto considera-se ser de emitir parecer favorável à pretensão. É quanto cumpre informação e submeter o assunto à consideração superior.” -----

-----**PROCº Nº 3/2010, DE JOAQUIM VIEGAS – PEDIDO DE DESTAQUE EM**

**TESOUREIRO**:- Presente um requerimento de **Joaquim Viegas**, residente no sítio do Tesoureiro, neste município, a solicitar na qualidade de proprietário, a aprovação do destaque de uma parcela de terreno, a seguir descrita, ao abrigo do n.º 4 do art. 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

----- **Descrição de Parcela** -----

----- Parcela de terreno com a área de 600,00 m<sup>2</sup>, no sítio do Tesoureiro, deste município, a destacar do prédio misto, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4.280 e artigo urbano n.º 3.695 que possui a área global de 2.028 m<sup>2</sup>. -----

----- A parcela a destacar ficará a confrontar do Norte com Estrada, do Sul com Joaquim Viegas, do Nascente com Pedro José Mendonça e do Poente com Caminho. -----

----- A parcela sobrante terá as seguintes confrontações: do Norte com Joaquim Viegas, do Sul e Nascente com Pedro José Mendonça e do Poente com Caminho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que é permitido o

## REQUERIMENTOS

destaque da parcela de terreno supra referenciada por cumprir o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, nos termos da informação técnica de 26 de Fevereiro de 2010 que abaixo se transcreve. -----

-----**Informação técnica:**-----

-----“É pretensão a viabilidade quanto ao pedido de destaque, pelo que, face aos elementos entregues cumpre informar o seguinte:-----

-----**Enquadramento:**-----

-----A pretensão apresentada, de acordo com as cartas do Plano Director Municipal de São Brás de Alportel, eficaz pela RCM n.º 71/95 de 18 de Junho e publicado em Diário da Republica de 19 de Junho de 1995, 1.ª série B, alterado por adaptação ao PROT-Algarve publicada no Diário da República, 2ª série de 27 de Dezembro de 2007 e ainda alterado pelo Aviso n.º 10012/2009 publicada no Diário da República, 2ª série de 22 de Maio de 2009, para correcção e rectificação do respectivo Regulamento, nomeadamente nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes tendo em conta as classes de espaços, enquadra-se nas seguintes situações:-----

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Classificação de uso de solo:</b></li></ul>	
Classe:	- Dos Espaços Urbanos (artigo 39.º do RPDM);
Categoria:	- Dos espaços urbanos estruturantes II (artigo 43.º do RPDM);
Área:	- Área de protecção e valorização a nascente (artigo 27.º do RPDM);
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Servidões Administrativas/ Restrições de utilidade pública</b></li></ul>	-
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Outras:</b></li></ul>	- Confina a ponte com VNC e a norte com CM 1200; - Rede de abastecimento de água; - Rede de drenagem de águas residuais domésticas;

-----**Apreciação da proposta:**-----

-----1 - A pretensão encontra-se sob Prédio misto de terra de cultura e pomar com edifício térreo composto por 6 divisões e pátio com 47 m<sup>2</sup>, constituído por uma área total de 2028 m<sup>2</sup>, sendo 63 m<sup>2</sup> correspondentes à área coberta e 1965 m<sup>2</sup> à área descoberta. Inscrito na matriz

sob o n.º 4280, descrito na Conservatória do Registo Predial de São Brás de Alportel sob o n.º 16287/2009005;-----

-----2 - Da parcela a destacar resulta uma área de 600.00 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul e Nascente com Pedro José Mendonça e Poente com caminho. -----

-----Da parcela remanescente resulta uma área de 1428.00 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações: Norte com o proprietário, Sul e Nascente com José Pedro Mendonça e Poente com caminho.-----

-----3 - Considerando a classe de espaços em questão, “Os espaços urbanos estruturantes, delimitados na planta de ordenamento síntese, são constituídos por malhas urbanas existentes com ocupação edificada consistente, dispondo de infra-estruturas urbanísticas e de equipamentos e serviços que garantem um papel polarizador no território”. Assim considera-se que a o destaque enquadra-se nos termos do artigo 6.º, n.º4 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação em vigor, que determina o seguinte: -----

-----“Os actos que tenham por efeito o destaque de uma parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos”.-----

-----4 - Além da condicionante prevista no ponto anterior ambas as parcelas ficarão com frentes mínimas superiores a 7 metros. -----

-----**Conclusão:**-----

-----Face ao exposto, estes serviços não consideram haver qualquer inconveniente à operação pretendida.-----

-----É quanto cumpre informação e submeter o assunto à consideração superior.”-----

## **DELIBERAÇÕES**

-----**OBRA DE “REMODELACÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL” – MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL:-** Presente a minuta do contrato adicional relativo à Obra de “Remodelação e Modernização do Mercado Municipal” elaborada pelo Oficial Público da Autarquia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do contrato adicional.-----

-----**ACTA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:-** Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a acta número um da reunião da Comissão Municipal de Trânsito realizada no dia 10 de Fevereiro de 2010, como a seguir se descreve: -----

----- **Acta Nº 1/2010** -----

-----“Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, pela primeira vez, a Comissão Municipal de Trânsito constituída pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Vítor Manuel Martins Guerreiro** como Presidente, e como vogais, **Eng. Francisco Bettencourt Keil do Amaral, Dr. Norberto Miguel Brito Lopes de Jesus e Paulo Viegas Guerreiro**, membros da Assembleia Municipal de São Brás de Alportel, o Cabo **António Henriques Cassação Melão**, em representação do Comandante do Posto Local da Guarda Nacional Republicana, e **Eng. Hélder de Brito Rosa**, Chefe do Departamento Técnico Municipal, da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão solicitou a presença do Fiscal Municipal Senhor **Miguel Nuno Lésico Pilonas**, proposta que foi aceite. -----

-----A secretariar a reunião esteve presente a **Dr<sup>a</sup>. Custódia Reis**, secretária do Vice-presidente;-----

-----Sendo esta a primeira reunião da Comissão agora designada e estando presentes os elementos acima referidos, o presidente da Comissão, deu as boas vindas aos novos membros deste órgão e informou os mesmos das competências e do funcionamento da mesma tendo-se passado de imediato à análise da ordem de trabalhos proposta, tendo sido tomados os seguintes pareceres. -----

-----**1º Ponto) - Análise de requerimentos para atribuição de sinal de trânsito.** -----

-----A) – **Paula Susana Afonso, Pharmavenida – Pedido de atribuição de sinal de estacionamento, na Avenida da liberdade** – A Comissão considera ser de indeferir o requerido, uma vez que não encontra situação de excepção para o comércio em causa, não considerando de atribuir lugar de estacionamento a qualquer um que o solicite e, por outro

lado, estão em estudo alternativas de estacionamento na Avenida, para reforço dos lugares já existentes;-----

-----**B) Condomínio Rua da Dubadora - Edifício Ibn-Harum -Proibição de circulação e estacionamento de veículos pesados** – A Comissão, analisada a situação e embora ponderado o facto de ser uma rua em plena vila e com uma área residencial nova, considera ser de indeferir o requerido, uma vez que não se verifica qualquer impedimento legal, apelando-se à compreensão dos moradores para as necessidades daqueles condutores. Propõe à Câmara Municipal o estudo de alternativas de estacionamento para veículos pesados como solução para estas situações;-----

-----**C) Sérgio Viegas Candeias Rico Soares - Rua João Rosa Beatriz, 19- Pedido de estacionamento proibido** - A Comissão considera ser de informar o requerente que, nos termos da nova lei, estas situações dispensam a colocação de sinal de proibido estacionar;---

-----**D) A Eneida, Av. da Liberdade - Pedido de Parque – Zona:-** A Comissão considera ser de indeferir o requerido, uma vez que não encontra situação de excepção para o comércio em causa, não considerando de atribuir lugar de estacionamento a qualquer um que o solicite e, por outro lado está em estudo o estacionamento na Avenida, para reforço dos lugares já existentes;-----

-----**E) Cristina Maria da Silva Guerreiro - Pedido de colocação de sinal de estacionamento proibido:** A Comissão considera ser de informar o requerente que, nos termos da nova lei, estas situações dispensam a colocação de sinal de proibido estacionar;---

-----**F) Sérgio Nunes Barros, Sítio de João Cavaleiro -pedido de colocação de espelho parabólico:** Analisada a situação em causa, a Comissão emite parecer positivo, no sentido de o espelho requerido ser colocado pela Câmara Municipal, tratando-se de um caminho público;-----

-----**2) - Propostas e sugestões apresentadas à Câmara Municipal:**-----

-----**A) - Petição de Lombas na Estrada Municipal 517, no Peral;**-----

-----Apreciada a exposição, a Comissão concordou com a necessidade de reforço da segurança desta via no Sítio de Peral e propõe o reforço de sinalética vertical de limitação de velocidade, já que a colocação de lombas não será a melhor solução técnica tendo em conta todos os aspectos, nomeadamente o incómodo para os residentes próximos da via. A proposta da Comissão visa alertar os condutores para uma redução adequada da velocidade.-----

-----**B) - Proposta de apoio à mobilidade dos invisuais:**-----

## **DELIBERAÇÕES**

-----O presidente da Comissão informou que a exposição tinha já merecido a melhor atenção e algumas das situações invocadas como obstáculos às pessoas com mobilidade reduzida, tinham já sido intervencionadas. Foi dado conhecimento aos membros da existência de um estudo com o levantamento dos pontos críticos existente na área da vila, considerando-se contudo que as características urbanísticas do Centro Antigo, constituía uma das condicionantes mais difíceis de adaptar para a mobilidade. -----

-----Analisada a questão a Comissão propõe que seja dada continuidade ao trabalho iniciado, em 2004, e executadas as soluções tendentes à garantia de direitos de mobilidade dos cidadãos descapacitados, devendo a Câmara Municipal dar toda a atenção às barreiras que ainda existem para o cidadão com mobilidade reduzida. A Comissão solicita à Câmara Municipal a disponibilização do referido estudo, para conhecimento e para se equacionar a sua actualização.-----

-----Relativamente a este tema da mobilidade o presidente da Comissão transmitiu que no Centro de Medicina e Reabilitação do sul iria iniciar-se um projecto de relação e integração de utentes com os espaços urbanos da vila e que essa seria também uma oportunidade para receber contributos para esta abordagem. -----

-----C) - **Proposta de Lombas na Estrada da Campina, Castanhas** - Apreciada a proposta, a Comissão propõe o reforço de sinalética vertical de limitação de velocidade, no sentido norte-sul, já que a colocação de lombas não será a melhor solução técnica; tendo em conta todos os aspectos, nomeadamente o incómodo para os residentes próximos da via. A proposta da Comissão visa alertar os condutores para uma redução adequada da velocidade;

-----3) **Outros Assuntos:** -----

-----3-1) – O Presidente da Comissão, Vereador Vítor Guerreiro, informou os presentes sobre a situação de perigosidade do cruzamento das Mealhas, dito do cruzamento da Estação, e sobre a mesma comunicou as conclusões da reunião realizada, na Câmara Municipal no dia 8 de Fevereiro, com os moradores daquela zona, os quais se pronunciaram a favor da colocação de semáforos e contra a solução de alterações de sentido na estrada de ligação Estação - Barracha e Mealhas – Estação. Os moradores demonstraram ainda a intenção de apresentar um abaixo-assinado expondo aquela posição. A Comissão propõe assim, que seja solicitado às Estradas de Portugal o reforço da segurança rodoviária naquele troço da EN 270, da competência daquele Instituto, e bem assim do troço da EN 270, entre Vilarinhos e limite do concelho. Propõe ainda, e na sequência da reunião com os moradores,

que seja efectuado o reforço da sinalética de limite de velocidade na via de competência camarária e que através de pintura no piso rodoviário seja definido o posicionamento correcto e mais seguro das viaturas em saída de aceso para a EN 270, sentido do sul. -----

-----3-2) **Plano Municipal de Segurança Rodoviária** -: Sobre este assunto o senhor Presidente da Comissão comunicou que era objectivo da Câmara Municipal proceder à elaboração de um projecto de plano de segurança rodoviária o qual seria trabalhado com a Comissão. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas contidas na presente acta, à excepção do ponto “1-B) Condomínio da Rua da Dubadoura – Edifício Ibn-Harum – Proibição de Circulação e Estacionamento de Veículos Pesados” em que a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vice-Presidente Dr. Vítor Guerreiro, proibir o estacionamento de veículos pesados em toda a extensão da Rua da Dubadoura, referindo que existem lugares alternativos, nomeadamente na Circular Norte, entre a rotunda da EN270 e a EN2. -----

-----**“X CONCURSO DE CARNAVAL” – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:-** Presente a seguinte informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal: -----

-----**Informação:** -----

----- **“X CONCURSO DE CARNAVAL 2010** -----

-----No âmbito das comemorações do Carnaval de 2010, e nos termos do Regulamento aprovado para o efeito, decorreu no passado dia 16 de Fevereiro o X Concurso de Carnaval, com a participação de 22 concorrentes às categorias a concurso. -----

-----Considerando a apreciação do júri, nos termos dos critérios de classificação, foram apurados o 1º, o 2º e o 3º lugares para cada uma das três categorias previstas. -----

-----Assim, de acordo com os prémios definidos em Regulamento aprovado por deliberação camarária em 19 de Janeiro de 2010, deve proceder-se ao pagamento dos mesmos aos seguintes participantes: -----

-----**CATEGORIA - I - Grupo com carro acompanhado por um mínimo de 7 elementos: --**

<b>Classificação</b>	<b>Designação / Associação ou localidade</b>	<b>Pontos</b>	<b>Prémio</b>
<b>1º.</b>	<b>RTS no Aquário - Rancho Típico Sambrasense</b>	<b>100</b>	<b>350,00€</b>
<b>2º.</b>	<b>Piratas a Bordo - Associação Cultural</b>	<b>99</b>	<b>225,00€</b>

## DELIBERAÇÕES

	<i>Sambrasense</i>		
3º.	<i>Engenharia do Séc. XXI – Grupo Cultural e Desportivo do Peral</i>	98	100,00€

-----CATEGORIA - II - Grupo a pé acompanhado por um mínimo de 4 elementos:-----

<i>Classificação</i>	<i>Designação / Associação ou localidade</i>	<i>Pontos</i>	<i>Prémio</i>
1º.	<i>Queops – Valter Lourenço</i>	99	250,00€
2º.	<i>O Bob Construtor – CCD da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de São Brás de Alportel</i>	92	150,00€
3º.	<i>Os Pavões - Grupo da Praça</i>	91	100,00€

-----CATEGORIA - III – Individual – Até 4 elementos, desde que represente uma única personagem:-----

<i>Classificação</i>	<i>Designação / Associação ou localidade</i>	<i>Pontos</i>	<i>Prémio</i>
1º.	<i>Vida Antiga - José Florêncio Barros</i>	101	100,00€
2º.	<i>Rebola Tesouras -Nemésio Martins</i>	91	50,00€
3º.	<i>As Garrafas Recicladas – Lúcia Gouveia</i>	89	25,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação e efectuar as transferências de verbas nela indicadas, por se entender que esta iniciativa se insere no âmbito da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Remeta-se cópia à Secção da Contabilidade.-----

-----**PROTOCOLO COM ASMAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO:-** Presente um protocolo apresentado pela Vereadora Dra. Marlene Guerreiro, a celebrar com a Associação ASMAL, que abaixo se transcreve, no âmbito de um estágio a realizar na autarquia por parte de um aluno da referida associação.-----

-----**Protocolo:**-----

-----“**Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho**-----

-----A Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL), com sede no Loteamento Industrial de Loulé, lote 6, 8100-272 Loulé, com o telefone número 289 417 997 e fax número 289 417 995, email: [geral@asmal.org.pt](mailto:geral@asmal.org.pt) e NIF n.º 502 780 320, celebra com Câmara Municipal de São Brás de Alportel, doravante denominada Entidade de Enquadramento, com sede em Rua Gago Coutinho, n.º 1 8150-151 São Brás de Alportel telefone n.º 289840000 fax n.º 289842455, e-mail, NIF n.º xxxxxxxxx, um Protocolo de Formação Prática em Contexto



## *DELIBERAÇÕES*

poderes ao Senhor Presidente para o assinar.-----

-----Neste momento saiu da sala o Vereador Eng.º Acácio Martins por fazer parte dos órgãos sociais da associação que a seguir se irá debater.-----

### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE S. BRÁS DE ALPORTEL:-**

Presente a comunicação de 19 de Fevereiro último, remetido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de S. Brás de Alportel, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros) para fazer face às despesas inerentes à realização das diversas actividades constantes no seu plano de actividades. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros) por entender que as actividades desenvolvidas se integram no disposto da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Remeta-se cópia à Secção da Contabilidade.-----

-----Neste momento reentrou na sala o Vereador Eng.º Acácio Martins para poder participar nos restantes assuntos agendados para esta reunião e saiu da sala o Vice-Presidente Dr. Vítor Guerreiro por fazer parte dos corpos sociais da Associação Rota da Cortiça.-----

### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ROTA DA CORTIÇA:-**

Presente uma carta da **Associação Rota da Cortiça**, com sede na Vila de S. Brás de Alportel, a solicitar apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) para a apoio à realização de actividades que visam promover o município. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a verba no valor de € 5.000 (cinco mil euros), por entender que as actividades desenvolvidas se inserem no âmbito da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Remeta-se cópia à Secção da Contabilidade. -----

-----Neste momento reentrou na sala de reuniões, o Vice-Presidente Dr. Vítor Guerreiro para participar nos restantes assuntos agendados para a presente reunião.-----

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE S. BRÁS DE ALPORTEL:-**

Presente o ofício n.º 21, de 01 de Março em curso, remetido pela Assembleia Municipal de S. Brás de Alportel, informando que o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de S. Brás de Alportel foi aprovado, por maioria, com 15 votos a favor e 1

abstenção, por aquele órgão na sua sessão ordinária realizada no passado dia 26 de Fevereiro de 2010. -----

-----A Câmara Municipal após tomado conhecimento, deliberou, por unanimidade, mandar publicitar o presente regulamento em Diário da República a fim de produzir todos os efeitos legais.- -----

-----**EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA”- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, FASE**

**OBRA:** Presente o Plano de Segurança e Saúde – Fase Obra, da empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Secundária José Belchior Viegas”, desenvolvido pela firma adjudicatária. -----

-----A Câmara Municipal após tomado conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde – Fase obra, da empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Secundária José Belchior Viegas”. -----

-----**PROCESSOS DE EFICÁCIA EXTERNA:**- Nos termos do art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram apresentadas à Câmara relações de onde constam requerimentos e petições despachados pelo Senhor Presidente no período de 18 de Fevereiro a 1 de Março em curso, no uso das delegações tácitas. -----

----- O Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para informar verbalmente o restante executivo dos despachos que emitiu durante o período acima indicado que não vêm relacionados nas respectivas relações, pelo seu carácter rotineiro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados e deliberou, por unanimidade, sancioná-los. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente e pelo Vice-Presidente a que correspondem os documentos de despesa números 748 a 490, de 503 a 582, de 587 a 594, de 611 a 697, no valor de €212.258,93; -----

-----Autorizou, por unanimidade, os pagamentos a que correspondem os documentos de despesa números 583 a 586, 986, de 595 a 610, de 698 a 706, no valor de €81.856,47; -----

-----Tomou ainda conhecimento dos pagamentos autorizados na primeira reunião do executivo camarário de 22 de Outubro de 2009 a que correspondem os documentos de despesa números 491/1 a 502/1, no valor de €251.37866. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO:-** Em todas as deliberações desta reunião em que não se indica o tipo de votação, deverão as mesmas serem consideradas como efectuadas nominalmente, para cumprimento do disposto no número um do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Finalmente e após esgotados todos os debates a que se referem os assuntos agendados para esta reunião ordinária, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a presente acta lavrada em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----



-----Às \_\_\_\_\_ horas foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.-----

-----Eu \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Administração Municipal, em Regime de Substituição, a subscrevi. -----

**PRESIDENTE**

.....